



## //FUTURO DA ESTRATÉGIA DE LISBOA-ESTRATÉGIA “UE2020”

### Contributo de Portugal

Janeiro de 2010

A Estratégia UE 2020 deve desempenhar um papel estruturante na consolidação do projecto europeu, agregando uma estratégia de curto prazo de saída da crise com uma estratégia de desenvolvimento económico sustentável no longo prazo, preservando e promovendo a matriz social humanista da Europa.

Deve ser uma Estratégia **ambiciosa e realista**, no contexto de uma economia global cada vez mais interligada e interdependente, e de profundos desafios sociais e ambientais, focando a sua ambição de liderança económica em alguns domínios estruturantes para o modelo de desenvolvimento, apostando de forma clara no conhecimento, na inovação criativa e no desenvolvimento de uma cultura de cidadania activa, de empreendedorismo e de responsabilidade social, para a construção de soluções sustentáveis que integrem harmoniosamente as dimensões económica, social e ambiental.

A Estratégia pós-2010 deve constituir uma **resposta política**, assumida ao mais alto nível pelas instituições europeias e nacionais, mas também pelas comunidades regionais e locais, com compromissos fortes e escrutináveis, nos diversos patamares.

No quadro competitivo global, a Estratégia pós-2010 deve igualmente integrar uma **dimensão externa**, fundamental para garantir que a União Europeia tem capacidade real de influência na definição de quadros regulamentares e de normas concorrenciais sustentáveis e favoráveis aos padrões e aos valores em que assenta o projecto europeu.

A Estratégia deve ter os **meios** a nível da União Europeia (incluindo os meios financeiros) necessários a produzir os resultados a que as respectivas políticas e instrumentos se propõem.

Será desejável uma maior complementaridade e coerência da Estratégia pós 2010 com a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável e também com o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Consideramos o documento da Comissão uma boa base de partida, sobretudo no que respeita às três grandes linhas de acção propostas e entendemos que estas devem ser concretizadas em objectivos quantificáveis que permitam uma forte apropriação pelos cidadãos europeus.



## //Pressupostos de base

- Importa definir com clareza o **âmbito da Estratégia UE 2020**. Do nosso ponto de vista, ela deve articular, sem hierarquias, as dimensões económica, social e ambiental, numa lógica de desenvolvimento integrado e sustentável.
- Sublinha-se a importância de promover uma **maior coerência entre as várias Estratégias e Políticas Europeias**, quer na fase de concepção, quer ao longo da respectiva implementação, o que exige uma maior cooperação intra e interinstitucional – incluindo o reforço da articulação entre as diversas formações do Conselho, entre os serviços da Comissão Europeia e entre Estados-membros.
- Deve ser feita uma **avaliação da implementação da Estratégia de Lisboa**, devendo ser preservados os elementos que representaram uma mais-valia, nomeadamente: (i) ser um instrumento inovador de coerência, coordenação e articulação de políticas com natureza diversa, quer ao nível dos Estados-membros, quer da União Europeia no seu conjunto; (ii) integrar uma perspectiva ambiciosa, moderna e consistente para o desenvolvimento da União no médio e no longo prazo; (iii) demonstrar capacidade de adaptação e resposta eficaz a alterações importantes do contexto internacional.
- A **qualidade da despesa pública** deve ser uma componente determinante para o desenho da Estratégia, tendo em conta, em particular, o seu impacto na produtividade dos factores, de forma a garantir a sustentabilidade dum abordagem com sensibilidade social num quadro de envelhecimento demográfico. A avaliação dos impactos das respostas dadas face à crise demonstra que a chave não é o peso quantitativo do Estado mas a sua capacidade de actuar proactivamente na regulação e garantia da sustentabilidade dos sistemas económicos, financeiros e sociais.
- Considera-se assim importante garantir um maior equilíbrio entre a **vertente económica, social e ambiental** da Estratégia, assegurando, na linha dos princípios fundamentais do Tratado de Lisboa, que os instrumentos subordinados à Estratégia permitem efectivamente concretizar valores como os da **coesão** e da **solidariedade** aí consagrados.
- A futura Estratégia deverá também dar maior relevância às **dimensões territorial e social**. A promoção, em todo o território, da coesão económica, social e territorial, bem como da solidariedade entre os Estados-membros, são missões da União Europeia inscritas no Tratado, o qual estabelece em particular a necessidade de reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões. Os desafios que a UE enfrenta ao nível da coesão e, nomeadamente da coesão territorial, não devem ser descurados, devendo-se reconhecer o seu contributo essencial para o crescimento económico. Assume neste âmbito particular importância uma referência à necessidade das futuras medidas terem igualmente em conta a situação das **Regiões Ultraperiféricas**.
- É fundamental definir com clareza **as prioridades e objectivos** da Estratégia UE 2020, a nível comum e de cada Estado-membro tendo em conta a sua especificidade, e garantir que as **políticas, os instrumentos e os recursos financeiros** ao serviço da Estratégia são desenhados e articulados de forma coerente.



- A Estratégia deverá orientar-se para o **médio/longo prazo** sem, no entanto, descuidar a necessidade de promover resultados visíveis num prazo imediato. A metodologia de **monitorização** deverá permitir a identificação de resultados visíveis nestes dois prazos.
- A **governança** da futura Estratégia UE 2020 e os respectivos mecanismos de implementação devem ser fortalecidos, vinculando as instituições europeias e os Estados-membros.

## //Âmbito

- A Estratégia UE 2020 deve ter a ambição de construção de uma “economia baseada no conhecimento, interligada, mais verde e mais inclusiva, com crescimento rápido e sustentável e que gere elevados níveis de emprego e progresso social”, como afirmado no documento em apreço, devendo para tal ser um referencial de convergência para as Estratégias sectoriais no quadro da UE.
- É importante conceber uma Estratégia que esteja ao **serviço dos cidadãos e das empresas europeias** e que o seu alcance e resultados sejam por estes compreendidos e apropriados.
- A afirmação global da União Europeia não deve pressupor uma liderança global, mas a **liderança em sectores estratégicos** para a Europa e de fronteira tecnológica, tendo em conta a identidade europeia e as suas potencialidades específicas. Em particular, domínios em que a Europa enfrenta uma ameaça competitiva como a energia, o envelhecimento populacional ou a qualidade ambiental, devem ser transformados em áreas de oportunidade e liderança, designadamente as energias renováveis, os novos modelos de produção eficiente, as novas respostas na área da saúde e as redes de nova geração. Domínios em que a Europa apresenta potenciais vantagens relativas, como a sua cultura, o seu modelo social ou a sua própria diversidade, devem ser potenciados.
- As **prioridades** identificadas no documento da Comissão (criar valor baseando o crescimento no conhecimento; capacitar as pessoas em sociedades inclusivas; criar uma economia inclusiva, interligada e mais verde) seguem muito de perto as prioridades da Estratégia de Lisboa, reorganizando-as e sublinhando as oportunidades criadas pela economia eco-eficiente. Pensamos que esta continuidade com renovação é positiva e indispensável à obtenção de resultados, tanto mais quanto se trata de medidas de natureza estrutural. No entanto, considera-se importante introduzir mais inovação nomeadamente na concepção e implementação de acções e medidas que concretizem aqueles grandes objectivos.
- Na medida em que os grandes desafios que a UE enfrenta têm impactes assimétricos nos territórios da União é fundamental que o **território** seja parte integrante desta Estratégia. Tal implica que a Estratégia deve assumir a exploração do potencial de competitividade de todos os territórios da UE como um objectivo central, contribuindo para a prossecução do desenvolvimento harmonioso da UE e para maximizar o crescimento da União.



- A Estratégia não deve estar unicamente orientada para as áreas de ponta da UE, ainda que as empresas mais inovadoras ou tecnologicamente mais avançadas, ou os trabalhadores altamente qualificados, mereçam um espaço próprio no seio da Estratégia. É necessário que se dirija à **base produtiva** da UE no seu conjunto, tirando partido do Mercado Único e o máximo aproveitamento da coordenação das políticas públicas dos Estados-membros. Tal torna-se ainda mais relevante numa conjuntura de desemprego crescente e em que as empresas emergentes tendem a ser menos intensivas em mão-de-obra do que as que actualmente operam.
- O tecido produtivo da UE é maioritariamente constituído por pequenas e médias empresas (PME), muitas das quais são microempresas, com grande potencial em termos de inovação. A Estratégia deve orientar-se para a promoção de melhores condições de funcionamento das **PME**, desbloqueando as condições necessárias para que estas empresas possam ganhar dimensão, produtividade e competitividade externa e reforçar o seu potencial de empregabilidade. A constituição de **pólos de competitividade** e clusters regionais pode desempenhar um papel motor na dinâmica de crescimento.
- É crucial que se reforce a articulação das escolhas assumidas no âmbito da **política comercial** da UE com as escolhas tomadas no âmbito da **política industrial** (em sentido lato) da União. Tal exige uma articulação sem precedentes entre diferentes formações do Conselho e também no seio da Comissão. Acções como a Iniciativa para as matérias-primas mostram como a União não pode subestimar a importância estratégica de promover pré-condições para a **competitividade das empresas** europeias em termos concretos, e é sobretudo um excelente exemplo de como diferentes políticas devem ser orientadas para um mesmo fim. Deve-se verificar se noutros domínios chave para a competitividade da UE é pertinente desenvolver iniciativas semelhantes.
- A futura Estratégia UE2020 na perspectiva do desenvolvimento sustentável, para além da dimensão económica, deverá dar relevância às **dimensões social e ambiental**, enquanto resposta a novos e complexos desafios, resultantes nomeadamente das alterações climáticas, das transformações no mundo do trabalho, da evolução demográfica, mas também de novas oportunidades económicas e de novos empregos. Assim, a Estratégia UE 2020 que vier a ser aprovada e aplicada pelos Estados-membros deve:
  - Promover a cidadania e a igualdade de oportunidades;
  - Enfrentar os desafios e explorar as oportunidades de criar e disseminar o conhecimento científico e tecnológico;
  - Promover sistemas não segmentares de emprego de qualidade, a equidade social entre gerações e entre os diferentes actores do mundo do trabalho;
  - Transformar os problemas ambientais em oportunidades de criação de emprego, de equidade e de riqueza;
  - Promover a competitividade das empresas europeias pela criação duma nova articulação virtuosa e sustentável entre o social, o ambiental e o económico;
  - Garantir o aumento generalizado do nível de qualificações e competências.
- É fundamental uma maior **valorização da dimensão externa**, com o objectivo de afirmação da União Europeia como actor global e parceiro activo da governação mundial. O reforço da dimensão externa permitirá dar projecção às políticas da União e, em articulação com a dimensão interna, aumentar o potencial de exploração competitiva das especificidades de



cada território. A Europa deve manter-se aberta aos seus parceiros comerciais, reforçando em simultâneo a cooperação e a convergência no domínio regulamentar, e a introdução de normas internacionais em matéria económica, social e ambiental, tendo em vista obter benefícios recíprocos.

## //Prioridades

- É importante definir as prioridades com clareza e garantir que os instrumentos e as políticas ao serviço da Estratégia conduzem à concretização dos objectivos fixados.
- A Estratégia deve ser **centrada no crescimento e no emprego** e continuar a ter como principais desafios a implementação das **reformas estruturais**, incluindo as que exploram as sinergias entre as políticas económicas, sociais e ambientais.
- A ambição global da Estratégia de Lisboa tem que ser apoiada no reforço das **redes internas**, aplicando uma gestão territorial inteligente baseada em plataformas de comunicação e de integração de valor que aproveitem o potencial do Mercado Interno para gerar dimensão competitiva e capacidade de liderança nos mercados internacionais.
- Portugal considera que deve ser colocada ênfase em **áreas prioritárias** como: o potencial humano, pela educação de base, pela excelência do ensino superior e atracção de quadros altamente qualificados e pelo reforço da mobilidade; condições de I&D, inovação e empreendedorismo, incluindo a inovação social; funcionamento mais eficiente do mercado interno; condições-quadro para aumentar a competitividade e a criação e/ou manutenção do emprego, explorando o potencial de competitividade de todos os territórios da UE e reconhecendo o papel crucial das PME; eco-eficiência e política energética; modernização do sistema social, facilitando a transição do modelo económico com protecção social e como factor de inclusão social; afirmação externa da União Europeia.
- Considerando como base os **três grandes objectivos temáticos** propostos pela Comissão Europeia, eles merecem-nos os seguintes **comentários/desenvolvimentos**:

### I. Criar valor baseando o crescimento no conhecimento

- Colocar ênfase na **educação básica** generalizada de alta qualidade e na importância, em complementaridade, de todos os níveis de ensino e aprendizagem, incluindo os sistemas de formação profissional e a **aprendizagem ao longo da vida**, atendendo ao seu papel para o crescimento económico, para o desenvolvimento dos indivíduos, para a promoção da coesão social e para o exercício dos direitos de cidadania. Nesta perspectiva, importa reforçar a transição entre a formação de base dos jovens e a formação em continuidade dos adultos e assegurar novas oportunidades a adultos.
- Tirar partido das oportunidades de **acesso à informação e ao conhecimento**, através do uso das tecnologias de informação e comunicação como instrumentos de aprendizagem e de difusão do ensino à distância.



- Modernizar e melhorar os processos de ensino e aprendizagem e alargar a novos públicos o **ensino universitário e politécnico** para que desempenhem com maior eficiência o papel central de contribuição para a melhoria económica e social, em economias baseadas no conhecimento.
- Investir na **educação dos consumidores** para a alteração de padrões de consumo designadamente no sentido da escolha de produtos e serviços “verdes” ou no sentido de os preparar para a designada “economia digital”.
- Integrar as preocupações de **criatividade, inovação e empreendedorismo** desde o ensino básico.
- Reforçar os factores “**iniciativa**” e “**inovação**” na União, devendo ser promovida a integração da investigação com a educação para o empreendedorismo, a assunção de riscos e a criatividade.
- Desenvolver a capacidade de **atração de talentos e de formação avançada**.
- **Reforçar as instituições científicas**, sobretudo na forma de redes e consórcios internacionais associados a instituições de ensino superior, ao tecido produtivo e às empresas.
- Estimular **programas mobilizadores** de criação de conhecimento em áreas emergentes, tais como, economia de redes de grande escala, tecnologias da Internet do Futuro, Indústrias criativas e culturais, sistemas e tecnologias de apoio à qualidade de vida e à extensão da vida activa de idosos, e sobre processos biológicos associados ao envelhecimento e sistemas complexos envolvendo as bases matemáticas de sistemas de grande escala e com forte interactividade e a interacção entre as ciências biológicas e humanas e a engenharia, com o objectivo de assegurar a liderança europeia em âmbito mundial.
- **Aumentar o investimento em I&D e promover a excelência científica**, estimulando a investigação fundamental e aplicada, de forma a atingir, num conjunto mais alargado de regiões europeias, os padrões de criação de conhecimento e desenvolvimento tecnológico observados nas regiões mais avançadas.
- Tirar partido das potencialidades, talentos e capacidades subaproveitadas existentes em todas as regiões da UE, desenvolvendo **capacidades competitivas** em áreas apropriadas, como elemento essencial a uma competitividade global da Europa.
- **Afirmar a nível internacional, as políticas europeias de ciência, tecnologia e inovação** através da cooperação efectiva com países de outras regiões, em particular da Ásia, América do Sul e África.
- **Promover a cultura científica e tecnológica**, com acções de âmbito internacional e centradas no estímulo ao ensino experimental da ciência e tecnologia.



## II. Capacitar as pessoas em sociedades inclusivas

- Reforçar a **dimensão social**, nomeadamente por via da preservação e modernização do **Modelo Social Europeu** e da resposta aos desafios da **evolução demográfica**, considerando questões fundamentais como a inclusão das pessoas na sociedade (e não só no mercado de trabalho), a luta contra a pobreza e a exclusão social, a protecção social e a inclusão activa, a precariedade laboral e as políticas de incentivo à natalidade, de migrações e de envelhecimento activo.
- Delinear orientações estratégicas mais ambiciosas e inovadoras para o **emprego**, capazes de responder ao fenómeno do desemprego, em particular no contexto da evolução económica recente. A **criação de emprego de qualidade**, nomeadamente em **sectores/ actividades emergentes** deve ser um aspecto importante a privilegiar no período até 2020, nomeadamente, a criação e/ou transformação de emprego nos sectores ligados ao ambiente – *green jobs* – e os empregos relacionados com os serviços pessoais e sociais – *white jobs*.
- Combater e garantir uma boa gestão das situações de **desemprego**. O acompanhamento das situações de despedimento e dos candidatos a emprego deve ser precoce e orientado, devendo ser reforçada a capacidade e a eficiência dos **Serviços Públicos de Emprego**. O enfoque na competitividade não deve prejudicar a vertente social da Estratégia: o reforço da participação efectiva no mercado de trabalho é essencial para a produtividade e a inovação, promovendo a inclusão e o combate às desigualdades sociais.
- Combater o **desemprego que decorre das alterações estruturais** das economias europeias, através de uma aposta de médio e longo prazo na criação de uma mão-de-obra qualificada e flexível, o que, numa perspectiva integrada, deve passar por **projectos de requalificação, reconversão e reciclagem dos trabalhadores**, sendo necessária uma maior interacção entre as instituições de educação e formação profissional e as necessidades do mercado de trabalho.
- Reforçar as complementaridades entre as **políticas activas do mercado de trabalho e as políticas de apoio ao rendimento** e acompanhar e avaliar sistematicamente os resultados das políticas activas do mercado de trabalho.
- Fazer evoluir gradualmente as políticas de emprego de medidas anti- crise a curto prazo para **reformas estruturais do mercado de trabalho**, destinadas a estimular o potencial de crescimento e competitividade, fomentando a oferta de mão de obra e melhorando o funcionamento do mercado de trabalho, incluindo a gestão da imigração laboral.
- Fomentar o **emprego de qualidade** e a contínua melhoria da **qualidade do trabalho**, desenvolvendo a melhoria das condições de vida no trabalho e a conciliação entre a vida familiar e profissional pela maior assunção da responsabilidade social das empresas. Neste contexto, é ainda importante a transformação do trabalho não



declarado em trabalho regular, o melhor enquadramento do trabalho independente e a exigência de níveis de protecção da segurança e da saúde no trabalho adequados.

- Assegurar a **gestão das transições** entre os diversos ciclos de vida dos indivíduos – escola / formação / emprego / desemprego / emprego / reforma –, pelo que os mecanismos de **flexigurança** deverão ser devidamente enquadrados, promovendo a articulação entre os diversos sistemas de promoção do emprego e de protecção social.
- Promover a **articulação entre os sistemas de promoção do emprego e de protecção social**. Garantir que os sistemas de protecção social não funcionem como barreiras invisíveis à livre circulação dos trabalhadores e antes como incentivo à sua mobilidade, assegurando a portabilidade dos direitos sociais adquiridos.
- Apoiar a **inserção dos jovens no mercado do trabalho**, prevenindo e combatendo o desemprego juvenil e os vínculos laborais precários não apenas pelo apoio ao desenvolvimento de uma actividade própria (o que constitui uma entre muitas outras soluções), mas através de uma maior protecção social nos primeiros anos das suas vidas profissionais; da remoção dos obstáculos à mobilidade profissional no espaço europeu; da aproximação das ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho às escalas nacional e europeia.
- Criação de uma mão-de-obra qualificada e flexível, capaz de se posicionar na estrutura das actividades económicas de acordo com a sua evolução. Neste sentido, deverá haver uma aposta séria, financeiramente apoiada e sustentada, em instrumentos de **planeamento e prospectiva e na requalificação** dos segmentos de trabalhadores cujos postos de trabalho estejam mais em risco.
- **Prevenir e combater a pobreza e a exclusão social**, adoptando, sempre que possível, uma linha de orientação dirigida à **empregabilidade** dos indivíduos e apostando na sua educação/formação e *empowerment*, procurando romper com os ciclos intergeracionais de transmissão de pobreza.
- Aposta no **diálogo social** e no papel dos **parceiros sociais** a todos os níveis. Os Parceiros Sociais poderão ter um papel significativo na apropriação da estratégia ao nível de cada Estado-membro, na definição e antecipação das necessidades de competências, na gestão antecipada e positiva dos processos de reestruturação, entre outros. A este respeito, não poderá ser menosprezada a adequação dos fundos comunitários ao cumprimento dos objectivos da Estratégia.

### III. Criar uma economia competitiva, interligada e mais verde

- Assegurar uma **base industrial competitiva**, forte, moderna, diversificada e sustentável. Não é possível fundar uma estratégia de crescimento e criação de empregos sustentada para 27 Estados-membros baseada num número limitado de regiões e/ou sectores de actividade com estreitamento da base produtiva europeia. A criação de valor, baseando o crescimento no **conhecimento** e na **eco eficiência**, deve ser objecto de políticas públicas integradas e consistentes e mecanismos de promoção



de transferência do conhecimento com ênfase não só na capacidade de eco-inovação como de capacitação tecnológica da actividade económica em geral.

- **Melhorar as condições-quadro para a competitividade**, crescimento sustentável e emprego, através de:
  - Um **mercado interno** mais operacional. De realçar que os investimentos em **infra-estruturas** permitem que todos participem no mercado único, independentemente da sua localização geográfica, reforçando o potencial de competitividade do conjunto da UE. Estão em questão, **as redes internas** (energéticas, tecnológicas e digitais) e também as infra-estruturas físicas ditas “clássicas”.
  - Uma **política de protecção dos consumidores** abrangente, tal como decorre do Tratado de Lisboa, em especial em sede do desenvolvimento da “economia digital”;
  - Uma melhor **regulamentação** com recurso aos instrumentos disponíveis, nomeadamente as avaliações de impacto e a análise custo-benefício, a redução dos encargos administrativos e a simplificação da legislação;
  - Uma aplicação efectiva das **regras de concorrência** nomeadamente no que respeita aos Auxílios de Estado;
  - Uma intensificação dos esforços da UE no domínio da **Inovação** – de salientar a necessidade de reduzir o fosso de inovação e competitividade entre Estados-membros, entrando em linha de conta com as diferentes realidades nacionais;
  - Desenvolvimento de **pólos de competitividade** e clusters regionais, como forma de reforçar sinergias e ganhar dimensão e capacidade competitiva;
  - Uma consolidação de um **Espaço Europeu de Investigação** eficiente, eficaz e dotado de recursos adequados;
  - Uma gestão sustentável das **matérias-primas e dos recursos** bem como o respectivo acesso fora da UE.
- Apoiar o desenvolvimento das **inovações na agricultura**, com ênfase na sustentabilidade, diversidade, saúde dos ecossistemas e produtividade, visando simultaneamente a independência alimentar e a erradicação da fome no mundo, a diminuição da deflorestação e da emissão de gases com efeito de estufa, o aumento da sustentabilidade dos sistemas produtivos primários associados ao uso do solo (produção de alimentos, produções energéticas, produção de madeira, extracção de recursos naturais, etc.) e da qualidade de vida das populações;
- Relevar as **questões energéticas**, enquanto principal ponte entre as vertentes económica e ambiental da Estratégia. Para alcançar os objectivos de sustentabilidade ambiental, segurança do aprovisionamento e competitividade dos mercados, devem merecer relevância medidas que visem reforçar os eixos centrais desta política: a criação de um verdadeiro mercado interno da energia; a passagem acelerada para energias com baixa produção de carbono; a promoção das energias renováveis; a definição de medidas de eficiência energética e o reforço da vertente externa. Deverão merecer destaque questões como a segurança, a qualidade e a estabilidade do abastecimento de energia à UE, o papel motor das energias renováveis, incluindo os biocombustíveis, e a inovação tecnológica na transição para uma economia de baixo carbono. Importará também sublinhar que a participação de todos os Estados-membros no desenvolvimento das redes energéticas, na diversificação das fontes de energia e na segurança no abastecimento energético de todas



as regiões da UE (incluindo as mais periféricas) deve estar no centro das preocupações da Estratégia para 2020 e deve ser habilitada com os instrumentos e acções apropriados.

- O desenvolvimento de infra-estruturas de transportes e energia inteligentes e modernas, deverá ser devidamente enquadrado numa política de desenvolvimento sustentável mais abrangente, ou seja, no âmbito do **desenvolvimento de territórios mais inteligentes** e modernos. Será, assim, importante focar a necessidade de fomentar a criação e implementação de políticas de gestão sustentável dos territórios, que se querem mais “verdes”.
- Valorizar o potencial do **espaço marítimo europeu** nas suas diversas vertentes (por exemplo, este espaço não é mencionado aquando da identificação de programas de gestão de tráfego, no domínio dos transportes).
- Desbloquear o potencial de iniciativa empresarial, em particular com características inovadoras, para aumentar o **contributo das PME** para a economia europeia, nomeadamente em termos de criação de postos de trabalho e de crescimento a longo prazo.

## // Metodologia e Governação

- A governação deverá assentar numa apropriação ao mais alto nível, pelos Chefes de Estado e de Governo a nível de **Conselho Europeu**, que identificarão os grandes objectivos comuns, os quais deverão ser assumidos pelos Estados-membros em função das suas características e níveis de desenvolvimento, reconhecendo a diversidade de situações nacionais e os diferentes pontos de partida. Salientamos, neste quadro, o papel do **Conselho Assuntos Gerais** enquanto sede de preparação dos Conselhos Europeus e coordenador dos Conselhos sectoriais.
- A **Comissão Europeia** deverá continuar a ter um papel central em toda a Estratégia, dinamizando a sua implementação e, no seu direito de iniciativa, apresentando as propostas que se revelarem adequadas.
- Importa pois reforçar a **apropriação política** da nova Estratégia ao mais elevado nível político e envolver os Parlamentos Europeu e Nacionais, e os parceiros sociais, bem como promover uma maior apropriação pelas comunidades regionais e locais e pelos cidadãos.
- Importa neste contexto capitalizar a experiência do funcionamento da **rede de Coordenadores Nacionais para a Estratégia de Lisboa**, sendo de manter a figura do ponto de contacto único a nível nacional para a implementação da Estratégia e sua monitorização, em clara proximidade com os Chefes de Estado ou de Governo.
- É fundamental que exista um **número limitado de objectivos comuns** que permitam a existência de metas bem definidas, com indicadores que proporcionem a avaliação sistemática dos resultados alcançados. Dando relevância a indicadores quantitativos, deve igualmente ser levada em conta a análise qualitativa da implementação da Estratégia. A escolha de indicadores deve ser limitada e muito cuidadosa, devendo ser dada prioridade



aos que podem dar uma perspectiva dinâmica e relativa dos resultados, e a monitorização da execução da Estratégia deve ser consequente e proporcional. Este modelo pressupõe um processo político de consensualização de objectivos.

- A Estratégia deverá explorar ao máximo os instrumentos mais adequados à prossecução dos seus objectivos, incluindo a definição de **orientações comuns** de política económica e para o emprego, a preparação e monitorização do **programa comunitário** e dos **planos nacionais de reforma**, a aplicação do método aberto de coordenação e a troca de boas práticas.
- Será importante assegurar que as **iniciativas ao nível da UE** subordinadas aos objectivos da Estratégia sejam claramente apresentadas e avaliadas, em moldes que poderão tomar como ponto de partida o Programa Comunitário de Lisboa, e com base numa apropriação reforçada pelas várias Instituições.
- A aplicação da Estratégia a **nível nacional** terá que ser adequada aos ciclos políticos e avaliada em termos de progresso relativo e grau de concretização de objectivos assumidos por cada Estado-membro no quadro da União.
- A **coordenação** baseada apenas na adopção de directrizes é insuficiente face à dimensão dos desafios que a UE enfrenta. A consolidação de lideranças no quadro da Estratégia UE 2020 deve privilegiar o modelo inclusivo subjacente ao **Método Aberto de Coordenação**, mas não pode afastar **outras formas de coordenação** para objectivos que não possam ser prosseguidos sem esse reforço de compromisso. As regras que serão introduzidas com a adopção do Tratado de Lisboa permitirão ir mais além na **transversalidade** e na **coordenação intersectorial** da Governação da Estratégia, quer no Plano Europeu quer no Plano Nacional.
- Os **mecanismos de implementação** - orientações definidas pelo CE, avaliações no âmbito nacional e comunitário, recomendações aos EM - deverão ser **recentrados e fortalecidos**, tornando-se instrumento de resultados. Neste âmbito, Portugal mostra-se disponível para considerar a introdução de elementos com carácter mais vinculativo.
- Considera-se importante salvaguardar uma boa **articulação entre Estratégias e Políticas** que as concretizam, clarificando focalizações e objectivos e evitando sobreposições e duplicação de trabalho de concepção e monitorização.